



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07/07/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Sec. Adm.

*"Dispõe sobre atribuição de Função
Gratificada à servidor público
Municipal, e dá outras providências".*

DECRETO Nº. 0860, DE 07 DE JULHO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
GASPAR MOURA DOS SANTOS	Topógrafo	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal